



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 0074/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1 (uma) diária ao Vereador **Francisco Eraldo Silva de Oliveira**, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para participação em uma reunião oficial na cidade de São Luís/MA, no dia 24 de setembro de 2025, com saída às 04h00 da madrugada, com retorno previsto para às 20h00 do dia 24 de setembro de 2025.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1.500.00.00.00 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão